



CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI

Rua Dr. Correia, 139 - Fone/Fax: (42) 423-2344
CEP 84500-000 - Irati - PR

RESOLUÇÃO Nº 01/2009

Súmula: Altera o art; 74 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Irati - Horário das Sessões Ordinárias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná,

R E S O L V E

Art. 1º - O artigo 74 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Irati, passará a ter a seguinte redação:

"Art. 74 - As Sessões Ordinárias serão semanais, realizando-se às Segundas-feiras, às 19:00 (dezenove) horas.

Parágrafo único - quando ocorrer meses com a existência de cinco segundas-feiras, serão aproveitadas quatro para a realização das Sessões Ordinárias, dispensando-se uma."

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, em 27 de janeiro 2009.


Sidnei Jonaldo Jorge

Presidente


Dalvino José Cavalli Neto

1º Secretário